



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO DFD (27/03/2026)

Processo Administrativo: 49/2026

Área Demandante: Diretoria Administrativa

1. OBJETO

O presente documento tem por finalidade complementar o Documento de Formalização da Demanda (DFD) já emitido em 27/03/2026, para inclusão de nova necessidade de aquisição de lanches, conforme detalhamento abaixo:

- **Item:** Salgado assado tipo pão de batata com recheio de calabresa
- **Quantidade:** 60 unidades
- **Fornecedor:** Gilberto Aquiles Francisco – Panificadora Aquiles

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente complementação decorre da necessidade de atendimento de demanda institucional adicional, relacionada à realização de eventos e atividades do Legislativo Municipal, especialmente diante da **rescisão da Ata de Registro de Preços anteriormente vigente**, o que comprometeu o fornecimento regular dos itens de coffee break.

Considera-se ainda que:

- não há fornecedor remanescente no certame anterior;
- encontra-se em andamento novo procedimento licitatório (Processo Administrativo nº 38/2026);
- há necessidade imediata de atendimento da demanda, não sendo possível aguardar a conclusão do certame.

Dessa forma, a contratação mantém caráter **excepcional, pontual e transitório**, até a regularização do fornecimento por meio de licitação.

3. ESTIMATIVA DE VALOR

Conforme levantamento constante do **Mapa de Preços do Processo Administrativo nº 38/2026**, o item correspondente apresenta valor médio de aproximadamente **R\$ 13,75 por unidade** para o “salgado assado tipo pão de batata com recheio de calabresa”.

Para a presente contratação, considera-se o valor praticado pelo fornecedor selecionado:





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- **Valor unitário:** R\$ 10,45
- **Quantidade:** 60 unidades
- **Valor total estimado:** R\$ 627,00

O valor apresentado encontra-se **inferior à média de mercado apurada**, demonstrando vantajosidade da contratação.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Mantém-se a justificativa constante do DFD principal, considerando que o fornecedor **Gilberto Aquiles Francisco – Panificadora Aquiles**:

- possui atuação consolidada no município;
- já apresentou desempenho satisfatório em fornecimentos anteriores;
- oferece preço compatível e vantajoso em relação ao mercado.

5. FUNDAMENTAÇÃO

A contratação será realizada por **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do:

- **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;**

observando-se o caráter **excepcional e transitório da contratação**, até a conclusão do processo licitatório em andamento.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se a presente complementação ao DFD, para viabilizar a aquisição do item descrito, garantindo a continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal.

Votuporanga, 02 de abril de 2026.

Maurilo Pimenta de Morais
Diretor Administrativo